



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº008/2024

<input type="checkbox"/> COMPRAS	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> OBRAS	<input type="checkbox"/> OUTROS		
DO OBJETO SERVIÇO DE ESTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE CENTRAL PABX E RAMAIS.					
ORGÃO DEMANDANTE CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ Nº DO EMPENHO: 2802003					
CONTRATADO: ANTONIO MESQUITA DE MELO CPF: 641.944.692-91					
DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO A presente aquisição importa no valor bruto de 6.200,00, valor líquido 5.325,20 para a serviço de estação e programação de central pabx e ramais. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão e liquidação da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUNAT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE ESTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE CENTRAL PABX E RAMAIS.	UNID	1	R\$ 6,200,00	R\$ 6,200,00
VALOR GLOBAL BRUTO					R\$ 6,200,00
VALOR GLOBAL LIQUIDO					R\$ 5,325,20
DO FUNDAMENTO LEGAL Art. 72, Art. 75 inciso II e Artigo 95 inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.					
DA JUSTIFICATIVA VISANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR A INSTAÇÃO PARA O CENTRAL PABX E RAMAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ					
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:					
Unidade Orçamentaria	01.01 – Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá				
Projeto Atividade	2.001 – Manutenção das Atividades Poder Legislativo				
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Pessoa Física.				
Sub. Elemento	3.3.90.36.18 – Manutenção e Conservação de Equipamentos.				
DESPACHO FINAL					
Em vista das justificativas e fundamentações para a contratação em epigrafe, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 14.133/21, aprovo a realização da despesa.					
 Antônio Lordenir Campos Gonçalves Presidente da Câmara					



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

Nova Esperança do Piriá, 28 de fevereiro de 2024.

